



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Of. n.º 1.691/2007

Mococa, 31 de agosto de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2238	08.09.07	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar termo aditivo ao convênio n.º 006/2007 firmado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, visando ao repasse de valores objetivando o atendimento médico e odontológico nas unidades de atendimento do Programa de Saúde da Família.

O valor a ser acrescido corresponde a R\$ 279.375,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), a serem repassados à entidade até 31 de dezembro de 2007.

Assim, com o presente termo aditivo ao convênio, a Prefeitura efetuará o repasse de verbas, na forma de subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia que, por ser entidade filantrópica, realiza os serviços de forma mais econômica sem que haja nenhum prejuízo quanto à sua qualidade. Traz, dessa feita, economia para o Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Fls. n.º 03 LD  
Proc. 685 / 2007

A urgência solicitada na análise deste Projeto de Lei se deve ao fato de que os serviços de saúde da rede pública municipal não podem ser interrompidos ou paralisados.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
LUIZ BRAZ MARIANO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. n.º 04 10  
Proc. 685 / 2007

PROJETO DE LEI N.º 062/07 de 31 de Agosto de 2007

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio n.º 006/2007, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa..*

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei n.º...../07, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo aditivo ao convênio n.º 006/2007, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, com a finalidade de acrescer ao valor total da contribuição a ser repassada durante sua vigência, o montante de R\$ 279.375,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de subvenções sociais mediante repasses do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e de verbas próprias da Prefeitura Municipal de Mococa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. n.º 05 LD  
Proc. 685/2002

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 2007.

**APARECIDO ESPANHA**  
**Prefeito Municipal**

**APROVADO**

Em 1.ª Discussão por unânime  
Sessão 3 de 9 de 2007

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE

**APROVADO**

Em 2.ª Discussão por unânime  
Sessão 3 de 9 de 2007

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 *AD*  
Proc. 685 / 2007

**PROCESSO N.º.685/2007.**

**PROJETO DE LEI N.º. 062/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da  
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador

*Ailsa Guiso*.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de setembro de 2007.

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**

Presidente



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 07 LD  
Proc. 685/2007

**RELATOR ESPECIAL**

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei nº.062/2007.

**INTERESSADO** :- Prefeito Municipal

**RELATOR ESPECIAL** :-

**ASSUNTO** :- Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio nº.006/2007, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2007.



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2253	03/09/07	

## DESPACHO

**APROVADO**

Sala das Sessões 23/09/2007  
130

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE

## EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

- 1- Projeto de Lei Complementar nº.021/2007. Prefeito Municipal- - Altera o caput do artigo 2º. da Lei Complementar nº.260, de 10 de maio de 2007 que concede remissão do IPTU do exercício de 2007 aos contribuintes atingidos pelas enchentes.
- 2- Projeto de Lei nº.061/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, objetivando o repasse de valores que especifica e dá outras providências.
- 3- Projeto de Lei nº.062/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio nº.006/2007, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.
- 4- Projeto de Lei nº.063/2007. Prefeito Municipal - Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de setembro de 2007.



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	<b>APROVADO</b> Sala das Sessões 03 / 09 2007 <i>[Signature]</i> <b>LUZ BEAZ MARIANO</b> PRESIDENTE
2254	03/09/07	<i>[Signature]</i>	
REQUERIMENTO			EMENTA
<p>Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:</p> <p>1- Projeto de Lei Complementar nº.021/2007. Prefeito Municipal- - Altera o caput do artigo 2º. da Lei Complementar nº.260, de 10 de maio de 2007 que concede remissão do IPTU do exercício de 2007 aos contribuintes atingidos pelas enchentes.</p> <p>2- Projeto de Lei nº.061/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, objetivando o repasse de valores que especifica e dá outras providências.</p> <p>3- Projeto de Lei nº.062/2007. Prefeito Municipal- Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio nº.006/2007, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.</p> <p>4- Projeto de Lei nº.063/2007. Prefeito Municipal - Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.</p>			<p>Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.</p>
<p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de setembro de 2007.</p> <p><i>[Signatures]</i></p>			



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fls. n.º 10 20  
Proc. 68512007

Ofício n.º.800/2007-CM.

Mococa, 04 de setembro de 2007.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

06 8/10/07  
09/07

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 03 de setembro último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.063/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.021/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 2- Autógrafo n.º.064/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.033/2007. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n.º.065/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.061/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo n.º.066/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.062/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo n.º.067/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.063/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa

de



**Câmara Municipal de Mococa**  
**Estado de São Paulo**  
|||

Fls. n.º 11 10  
Proc. 685/2007

**AUTÓGRAFO N.º 066 DE 2007.**  
**Projeto de Lei n.º.062/2007.**

**Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio n.º.006/2007, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo aditivo ao convênio n.º 006/2007, com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, com a finalidade de acrescer ao valor total da contribuição a ser repassada durante sua vigência, o montante de R\$ 279.375,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).


Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de subvenções sociais mediante repasses do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e de verbas próprias da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 04 de setembro de 2007.**

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

  
**BENEDITO JOSÉ DE SOUZA**  
Vice-Presidente

  
**RONALDO CORRAINI**  
1º. Secretário